



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046-2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **OI S.A.**, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) PARA AS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 06 dias do mês de setembro de 2012, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, **CARLOS ROBERTO FRISOLI**, portador da CI/RG nº 1.913.265-PR e CPF/MF Nº 628.031.587-87, assistidos pela Procuradoria Jurídica, **MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE**, inscrito na OAB/PR sob nº. 9.129, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.539.113-5, **Pregão Presencial nº 097/2010**, devidamente autorizado pelo Governador do Estado do Paraná, em 30/07/2012, assina com a **OI S.A.**, inscrito na CNPJ/MF sob o n.º 76.535.764/0321-85, com sede na Travessa Teixeira de Freitas n.º 75, na cidade de Curitiba - Paraná, neste ato representada legalmente pelos Senhores **ANDRÉ LUIZ JORGE**, portador da CI/RG nº 9.045.607 SSP/SP, CPF nº 061.748.628-01 e **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, portador da CI/RG nº 4.252.211-2 SSP/PR, CPF nº 689.130.609-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente contrato, sujeito às Leis 8.666/93 nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/07, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - Constitui o objeto deste Primeiro Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 046-2011, por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 07 de setembro de 2012 até o dia 07 de setembro de 2013.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná



CLÁUSULA SEGUNDA: - O valor do prêmio é R\$ 323.017,20 (trezentos e vinte e três mil, dezessete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS: - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da **APPA**, a conta 7731.4311.0000.3390.3902-258, tendo a Nota de Empenho nº.7731.0000.201026-1 data 10.09.2012.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 06 de setembro de 2012.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

CARLOS ROBERTO FRISOLI
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO DA APPA

MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
PROCURADORIA JURÍDICA

OI S.A
ANDRÉ LUIZ JORGE

Claudio R. Vasconcelos
Gerente de Vendas - Corporativo
ID-OI 68970

OI S.A
NILSON MIGUEL ESTEVÃO

TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-P1.